

ANEXO VIII

PLANO DE TRABALHO		FOLHA 01		
Termo de Parceria entre Prefeitura Municipal de Jaguarão e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguarão				
DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente:			CNPJ:	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguarão			89.910.673/0001-92	
ENDEREÇO:				
Rua 24 de maio, 1946				
CIDADE:	UF	CEP	DDD/FONE	E.A
Jaguarão	RS	96300-000	(53) 3261-2489	
Conta Corrente 00000002030-3		Banco Brasil	Agência 0147	Praça de Pagamento Jaguarão
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF	
Rejane Ensslin Rodrigues			898.396.250-04	
Cargo/Função				
Presidente				
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO			Período de Execução	
Adequações para Alvará dos Bombeiros			Outubro/2022	
			Abril/2023	

Rfi

et

[Handwritten signature]

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

FOLHA 02

O atendimento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e autismo, é especializado e realizado pela APAE, conforme determina a Constituição Federal que assegura aos deficientes mentais atendimentos especializados, reforçados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, bem como o Plano Nacional de Educação, Lei nº 10772/01, item 8.1, quando refere-se a educação especial e ressalva os casos de excepcionalidade em que as necessidades do educando exigem outras formas de atendimento não encontradas na rede comum de ensino mas obtidas com excelente qualidade na APAEs, entidade filantrópica, sem fins lucrativos. É prestado atendimento diário, durante 200 dias do ano letivo, para 173 estudantes de deficiência mental, incluindo salas de aula, individual, oficinas pedagógicas, grupo de convivência.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: Às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla tem direito ao atendimento especializado que não é ofertado pela rede comum de ensino. Esse direito precisa ser um direito consubstanciado em ações de co-responsabilidade do governo, em suas varias instancias da família e da sociedade civil, conforme política de atendimento preconizada pelo estatuto da criança e do adolescente. É expressivo o número de portadores de deficiência no país, o que tem merecido preocupação por parte dos governantes, que vem propondo ações de forma articulada com a sociedade, no sentido da promoção de sua internação no mercado de trabalho e na vida comunitária, mediante o desenvolvimento de suas potencialidades. Em nosso município, supera a uma centena o número de alunos atendidos pela APAE. O atendimento especializado oportuniza aos mesmos enormes desenvolvimentos das potencialidades, com base na capacitação dos professores especializados nas áreas de pedagogia, psicologia, e capacitação em educação especial. Também recebem atendimento interdisciplinar nas áreas de psicologia, neurologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistência social, médica e fisioterapeuta, além de atendimento individual (para condutas atípicas) e salas de aula, com ênfase no desenvolvimento motor, alfabetização e atividades da vida diária. Desenvolvem ainda atividades artísticas, tem acesso e atuam no laboratório de informática, nas oficinas pedagógicas nas áreas de carpintaria, artesanato e reciclagem de papel e realizam atividades físicas, entre outras que buscam o desenvolvimento e a integração dos deficientes mentais com a comunidade onde vivem e também com as demais APAEs. Age na prevenção da deficiência mental prestando orientação e divulgando as causas de diversas formas, incluindo discussões temáticas por ocasião da semana nacional do deficiente mental. Busca a inclusão dos mesmos e proporciona melhoria da qualidade de vida da clientela e de seus familiares que recebem apoio e acompanhamento psicológico e de assistência social. Por ser uma entidade e filantrópica conta com poucos recursos oficiais para manutenção da estrutura que tem para qualidade de serviço que presta à comunidade e sua clientela, não tendo assim, condições de arcar com os gastos para as adequações solicitadas na vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar (CBM) com base no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio.

3. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/METAS DO PROJETO

A meta é atender 173 usuários do município de Jaguarão já matriculados e atendidos, com vagas disponíveis para futuras matrículas, oferecendo atendimento nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social de forma gratuita. O horário de funcionamento é de segunda a sexta das 8:30h as 12:00h e das 13:30h as 17:00h de acordo com a carga horária de cada profissional técnico, em atividades específicas de acordo com a idade e comprometimento de cada pessoa, tendo seus direitos assegurados pelas legislações vigentes. Com essa verba iremos adequar nossa instituição, seguindo as novas normas solicitadas do Corpo de Bombeiros, visando assim, um ambiente mais seguro para nossos atendidos de acordo com as normas vigentes. Também é oferecido atendimento especializado nas áreas de pedagogia, fisioterapia, neurologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, médica, assistência social, laboratório de informática e atividades físicas e da vida diária. Incluem-se ainda, atividades preventivas e campanhas de esclarecimento sobre a deficiência mental e a inclusão dos portadores de deficiência mental na comunidade.

4. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O Projeto será acompanhado e avaliado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação através de visitas de monitoramento e análise de relatório de atividades mensal, além de ser fiscalizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
173	1.1	Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	UN	01	Outubro/2022	Abril/2023

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
Emenda Parlamentar	Adequações solicitadas pelo Corpo de Bombeiros, após vistoria realizada	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
TOTAL:		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	

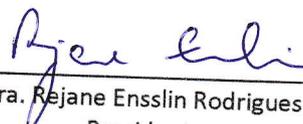
7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	OUTUBRO
	R\$ 100.000,00

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para efeitos sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

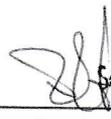

 Sra. Rejane Ensslin Rodrigues
 Presidente

[Handwritten initials]

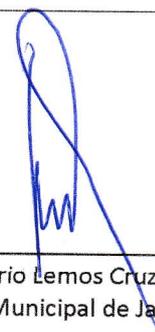
9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

FOLHA 04

Jaguarão, 17 de outubro de 2022


Secretária de Desenvolvimento
Social e Habitação

Sra. Renata Ricordi Termesana
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação



Sr. Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal de Jaguarão